



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Eu, Jeane Carlina Saraiva de Sá, uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender a proposta de realização com a criação de novas vagas e realização de concurso público para admissibilidade.

A referida despesa está adequada Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Alexandria – RN, 08 de março de 2024

Assinado de forma digital por JEANE CARLINA SARAIVA DE SA/02188362446
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF, cn=JEANE CARLINA SARAIVA DE SA/02188362446, ou=videoconferencia,
cn=JEANE CARLINA SARAIVA DE SA/02188362446

Jeane Carlina Saraiva de Sá
Prefeita Constitucional